

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do  
dia 03/09/2019 (pág. 7).

  
Wolquim  
Servidor(a) do Gabinete da Presidência - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 263/2019 - DG

Interrompe férias do servidor  
Aledson de Souza Moura.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 8547/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 22 de agosto de 2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2019, marcada para o período de 21 a 30 de agosto de 2019, do servidor Aledson de Souza Moura, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024481, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de agosto de 2019.

  
Marcos Flávio Nascimento Maia  
Diretor-Geral em substituição